



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 201 / 11

Construção de creche municipal para atender filhos de funcionários públicos municipais.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal realizar estudos que viabilize a construção de creche municipal para atender filhos de funcionários públicos municipais, uma vez que funcionários solicitam tal benfeitoria que se realizada, traria maior tranquilidade aos pais no seu dia à dia de trabalho melhorando sua qualidade de vida.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de maio de 2.011.

EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.